



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

OFICIO Nº. 010/2018 – COPEL /SECAD

Barreiras, 26 de junho de 2018.

ÀS  
EMPRESAS

**Assunto:** ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018 - Aquisição de móveis para escritório e móveis para cozinha e/ou refeitório, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Prezados(as) Senhores(as),

Segue errata, referente ao prazo de entrega do pregão em epígrafe:

### ONDE SE LÊ:

A licitante deverá proceder à entrega dos produtos objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras, mediante **Requisição** devidamente assinada, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos**, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da solicitação, em horário comercial e em dias úteis, salvo acordado previamente entre as partes.

### LEIA-SE:

A licitante deverá proceder à entrega dos produtos objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras, mediante **Requisição** devidamente assinada, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da solicitação, em horário comercial e em dias úteis, salvo acordado previamente entre as partes.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Em tempo, informamos que, permanece INALTERADA a data do certame.

Atenciosamente,

  
André Avelino de Oliveira Neto  
Pregoeiro